ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal Cultura,Turismo e Desporto

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para revitalização, modernização e ampliação da infraestrutura do Parque Centenário Municipal e entorno turístico, no Município de São Sebastião do Caí, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de obra de revitalização do Parque Municipal, visando à recuperação, melhoria, modernização e adequação de sua infraestrutura física, proporcionando melhores condições de utilização, segurança, acessibilidade, conforto e lazer à população.

O Parque Municipal constitui importante espaço público de convivência social, recreação, prática de atividades físicas, contato com a natureza e promoção da qualidade de vida da comunidade. Entretanto, a necessidade de recuperação e melhoria de suas estruturas e instalações evidencia a importância de intervenções que assegurem a conservação do patrimônio público e a adequada prestação dos serviços e atividades oferecidos à população.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se compatível com o Plano Anual de Contratações do Município, atendendo às necessidades permanentes de manutenção e infraestrutura.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais, legais e de qualidade necessários à adequada execução da obra de revitalização do Parque Municipal, observando os projetos de engenharia, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e demais documentos técnicos que integrarão o processo de contratação.

4. QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A definição das quantidades para a presente contratação foi estabelecida considerando a necessidade de execução integral da obra no Parque Municipal, tendo como referência os projetos técnicos, memoriais descritivos, levantamentos realizados no local, especificações técnicas e planilha orçamentária elaborada por profissional habilitado.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado o levantamento das possíveis soluções disponíveis no mercado, considerando as características do objeto, sua complexidade técnica, a necessidade de integração dos serviços e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Verificou-se que o mercado dispõe de empresas do ramo da construção civil e engenharia devidamente habilitadas para a execução de obras e serviços de engenharia, capazes de realizar as intervenções previstas, incluindo serviços preliminares, recuperação e construção de estruturas, pavimentação, melhorias na infraestrutura, acessibilidade, iluminação, paisagismo e demais serviços.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores estimados para o certame foram calculados considerando cotações de mercado e compõem o limite de referência da Administração:

Valor total estimado: R$ 5.698.691,69

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada do ramo da construção civil e engenharia, mediante procedimento licitatório na modalidade Concorrência, em sua forma eletrônica, para execução da obra de revitalização e entorno turístico do Parque Municipal.

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise da natureza e das características do objeto, conclui-se que a contratação deverá ocorrer de forma integral, em lote único, contemplando todos os serviços necessários à execução da obra.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível.

Ao final da execução contratual, disponibilizar à população um Parque Municipal revitalizado, moderno, acessível, seguro e ambientalmente qualificado, fortalecendo sua função como espaço público de lazer, convivência e integração comunitária.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para os serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra de revitalização do Parque Municipal poderá ocasionar impactos ambientais decorrentes das atividades de construção civil, demolição, remoção de materiais, movimentação de solo, utilização de equipamentos e máquinas, transporte de materiais e geração de resíduos.

Com o objetivo de minimizar os impactos ambientais decorrentes da execução da obra, a empresa contratada deverá adotar medidas preventivas e corretivas, observando a legislação ambiental vigente e as normas técnicas aplicáveis, especialmente:

- **Gerenciamento de resíduos:** realizar a segregação, o acondicionamento, o transporte e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil, priorizando a reutilização e a reciclagem, conforme a legislação vigente;
- **Preservação da vegetação:** adotar medidas para proteger árvores, jardins, gramados e demais elementos naturais existentes que não sejam objeto de intervenção, evitando danos desnecessários à vegetação;
- **Controle de poeira:** adotar medidas para reduzir a emissão de material particulado durante os serviços de demolição, escavação, movimentação de terra e transporte de materiais;
- **Controle de ruídos:** utilizar equipamentos em boas condições de funcionamento e observar os limites de emissão sonora e os horários permitidos pela legislação aplicável;
- **Proteção do solo e dos recursos hídricos:** evitar o lançamento de resíduos, óleos, graxas, produtos químicos e outros materiais contaminantes no solo, em redes de drenagem ou em corpos hídricos;
- **Uso racional dos recursos naturais:** promover o consumo consciente de água, energia elétrica e materiais de construção, evitando desperdícios durante a execução dos serviços;
- **Organização do canteiro de obras:** manter o local de execução organizado, limpo e devidamente sinalizado, prevenindo a ocorrência de acidentes e a dispersão de resíduos;
- **Recuperação das áreas afetadas:** realizar a limpeza e a recuperação das áreas eventualmente danificadas durante a execução da obra, restabelecendo suas condições adequadas de utilização.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, conclui-se pela viabilidade da contratação para o fim de atender a necessidade pretendida.

São Sebastião do Caí, 24 de Novembro de 2026.